

PARECER DO CONTROLE INTERNO PMP – 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808001/24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0027/2024

REQUERENTE: Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: Processo Administrativo, Licitação, Pregão Eletrônico.

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em geral, destinado a atender as necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

DOS FUNDAMENTOS:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A Controladoria Geral do Município de Portel/PA, regulamentada pela Resolução nº 7739/2005/TCM/PA, que visa dar cumprimento as atribuições instituídas pelo Artigo nº 74 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Municipal Nº 703, de 31 de março de 2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Portel, e através do Decreto Municipal Nº 3.830/GP/2024, de 03 de abril de 2024, que designa servidor para o exercício da função de Controlador Geral, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

É de fixarmos, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

Versa o presente parecer acerca dos pedidos originários de solicitação de despesa das secretarias e fundos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

- 1- Solicitação de Despesa pela Secretaria Municipal de Saúde ao Gabinete do Prefeito, por meio do ofício nº 205/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) em anexo, datado no dia 26 de julho de 2024;
- 2- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA ao Gabinete do Prefeito, conforme ofício nº 133/2024, e anexo, Documento de Oficialização de Demanda (DOD), datado no dia 30 de julho de 2024;
- 3- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Educação ao Gabinete do Prefeito, de acordo com o ofício nº 171/2024, e anexo, o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), datado no dia 31 de julho de 2024;
- 4- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito, através do ofício nº 131/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda, datado no dia 01 de agosto de 2024;
- 5- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira – SEGAF ao Prefeito Municipal, de acordo com o Memorando nº 286/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), datado no dia 01 de agosto de 2024;
- 6- Solicitação e orientação sobre a pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Chefe do Departamento de Compras, no dia 07 de agosto de 2024, conforme Memorando de nº 297/2024, e modelo de preenchimento de cotação de preços, em anexo;
- 7- Memorando nº 138/2024 do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira informando a Cotação de Preços Nº 20240807015;
- 8- Cotação de Preços Nº 20240807015;
- 9- Banco de Preços; relação de cotação;
- 10- Memorando nº 307/2024 da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira – SEGAF ao Gabinete do Prefeito, encaminhando pesquisa de preços juntamente com o mapa comparativo de preços;
- 11- Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF à Comissão Permanente de Licitação, datado no dia 27 de agosto de 2024, de acordo com o Memorando Nº 329/2024;
- 12- Portaria da Comissão de Contratação Nº 2.893 de 23 de janeiro de 2024, que designa servidores para atuar na Comissão Permanente de Licitação;
- 13- Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02808001/24;

14- Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos, conforme Memorando Nº 331/2024 pela Comissão Permanente de Licitação à Assessoria Jurídica do Município de Portel/PA, de 28 de agosto de 2024;

15- Parecer Jurídico da Minuta de Edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato e recomenda o prosseguimento do feito para realização do certame, datado do dia 29 de agosto de 2024;

16- Termo de Autuação de Processo Administrativo Nº 02808001/24;

17- Edital do Pregão Eletrônico Nº 0027/2024 e seus anexos, datado no dia 30 de agosto de 2024;

17.1- Termo de Referência - TR;

17.2- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

17.3- Modelo de Proposta de Comercial;

17.4- Minuta do Contrato Administrativo;

17.5- Modelo Referencial e Declarações;

17.6- Minuta Ata de Registros de Preços;

17.7- Cadastro de Reserva;

18- Publicações de Aviso de Abertura de Licitação;

19- Aviso de Licitação, de 30 de agosto de 2024;

20- Certidão de Afixação do Aviso de Licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Portel, datado do dia 30 de agosto de 2024;

21- Publicações no Jornal de Circulação no Município e Região, Jornal Amazonia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, todos datados no dia 30 de agosto de 2024;

22- Extratos de publicações de processo. Valor total do processo: R\$ 7.532.703,53 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos); resumo de licitação; informações de licitação;

23- Abertura do Certame;

24- Propostas do processo, nos autos do processo;

25- Ata de Sessão – Disputa, 12 de setembro de 2024, as 10:00 horas;

26- Documentos de Habilitação. Proposta Inicial e Readequada. Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo;

27- Participantes e Classificações:

27.1- Empresa REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.332.265/0001-79;

27.2- Empresa MAX ESCOLAR LTDA, CNPJ: 51.628.440/0001-29;

27.3- Empresa SILVA SELECT COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.970.044/0001-80;

27.4- Empresa W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 30.061.409/0001-89;

28- Vencedores do Processo - Final:

28.1- Empresa **W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 30.061.409/0001-89**. Valor do processo: R\$ 3.802.200,26 (três milhões, oitocentos e dois mil e duzentos reais e vinte e seis centavos);

28.2- Empresa **SILVA SELECT COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.970.044/0001-80**. Valor do processo: R\$ 3.709.453,72 (três milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos);

Valor final do Processo: R\$ 7.511.653,98;

29- Relatório de Economia nos autos do processo;

30- Solicitação de Parecer do Controle Interno através do Memorando nº 375/2024 da Comissão Permanente de Licitação;

DA CONCLUSÃO:

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do **Pregão Eletrônico SRP nº 0027/2024**, com as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e do Decreto Nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme a Lei Nº 14.133/2021, a Unidade de Controle Interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 10.024/2019.

II – Apto a gerar contrato e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 19 de setembro de 2024.

Controlador Interno da PMP
Decreto: 3.830/GP/2024, de 03 de abril de 2024